



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 231/GR/UFFS/2020

SÉTIMA SESSÃO PRESENCIAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONFORME EDITAL Nº 909/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo elencados e aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica 2020, de acordo com o EDITAL Nº 909/GR/UFFS/2019 para entrega de documentos, Matrícula e assinatura do Contrato da Bolsa ou assinatura da lista de espera dos Programas de Residência Médica.

1 LOCAL DA CHAMADA PRESENCIAL

I - Campus Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, 20, Centro, CEP: 99010-200, Passo Fundo-RS, BLOCO A - Auditório (3º andar)

2 DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA

2.1 Hospital São Vicente de Paulo - Ortopedia e Traumatologia - 01 vaga

a) Data: 18/03/2020 (quarta-feira)

b) Abertura do Auditório: às 08h30

c) Fechamento do Auditório e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Eliseu Moreira Chisté	68,00	20º
Fernando Pacheco dos Santos Ferreira da Silva	68,00	21º
Dido Eliphaz Leao de Alencar	68,00	22º
Murilo Halberstadt Beskow	67,00	23º
Pedro Afonso Keller Licks	67,00	24º
Amauri João Orso Júnior	67,00	25º
Claudino Sergio de Alencar Ribeiro Filho	65,00	26º
Daiane Gallina	64,00	27º
Tiago Kijoshi Ueda	63,00	28º
Magáli Schallenberger	63,00	29º
Andressa Maiara Barbosa Oliveira	63,00	30º
Leonardo Brockstedt Lech	63,00	31º
Aline Bonfanti	62,00	32º
Stefan Nikolay Ivanov	62,00	33º
Brenna Kathleen Martins	60,00	34º
Arthur Correa Pignataro	59,00	35º
Eduardo Freitas de Oliveira	57,00	36º
Victor Hugo Ruis da Costa	57,00	37º
Ricardo Cezar Herek	56,00	38º
Patrick Pacheco Bandeira	52,00	39º
Ricardo Turner Borges Trifan	49,00	40º
Daniel Mocelin Neto	49,00	41º
Gláucia Mendes Silva	47,00	42º

3 MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DA BOLSA OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 3.1** O candidato chamado e presente à sessão deverá entregar todos os documentos solicitados e realizará imediatamente a Matrícula e o Contrato da Bolsa.
- 3.1.1** A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas remanescentes, por campo de prática e programa de residência.
- 3.1.2** **O candidato presente a sessão além do número de vagas assinará a lista de espera do programa de residência e não precisará entregar nenhum documento.**
- 3.2** Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Médica**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.
- 3.3** No momento da assinatura da Matrícula, o candidato deverá entregar **CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL** dos seguintes documentos:
- 3.3.1** Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site <https://www.uffrs.edu.br/campi/passo-fundo> >> Residências Médicas >> Processo Seletivo 2019/2020);
- 3.3.2** Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;
- 3.3.3** **Documento de Identidade (RG)**, somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.4** Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;
- 3.3.5** Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.3.6** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;
- 3.3.7** Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.8** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>> somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.9** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;
- 3.3.10** Comprovante de endereço residencial;
- 3.3.11** Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- 3.3.12** Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC;
- 3.3.12.1** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;
- 3.3.13** Foto 3 x 4 (02 fotos);
- 3.3.14** **Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;**
- 3.3.14.1** **Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;**
- 3.3.14.2** **O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até 01/04/2020, sob pena de eliminação no PRM;**
- 3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;
- 3.5** Não será realizada matrícula ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.6 O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;

3.7 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer na COREME do *Campus* Passo Fundo-RS para formalizar a desistência do Programa de Residência Médica e Assinar o Distrato do Contrato.

3.8 Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2020.

Chapecó-SC, 16 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor